



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.472/06

Dispõe sobre a criação do “Comitê Gestor do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do município de Suzano, o “Comitê Gestor Municipal do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem”.

Art. 2º - O “Comitê Gestor Municipal do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem” instituído no artigo anterior, será composto pelos seguintes membros:

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO:

JOÃO ADOLFO DO CARMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

RUBENS BARBOSA DE CAMARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, NEGÓCIOS E TURISMO:

CARLOS TOSHIHARO WATANABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL:

ANA MEDEIROS DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

ROSENIL BARROS ÓRFÃO

Art. 3º - São atribuições do “Comitê Gestor Municipal do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem” a coordenação e articulação política do Programa no âmbito do município.

Art. 4º - O “Comitê Gestor Municipal do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem” designará em ato próprio o seu coordenador.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 05 de Junho de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace de Souza Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa